

DECRETO n. 119/2013

De 26/06/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO/FMDR n. 0003/2013 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE/FMDR n. 0003/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório/FMDR n.0003/2013 na Modalidade de Carta Convite/FMDR n. 0003/2013, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em Serviços de Recapagens de Pneus.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto dos itens 01 a 07 ao proponente vencedor RWM COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS, no valor total de R\$ 71.556,00 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio
Func. Designado